Regulamento — Comunidade AMA Lovers

AMA - Ativos Modernos Atomizados

1. Empresa Promotora e Objeto

- **1.1.** Este Regulamento disciplina o Programa Comunidade AMA Lovers — Pioneiras ("Programa"), promovido por **AMA - ATIVOS MODERNOS ATOMIZADOS LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº **55.499.279/0001-91**, com sede no Condomínio Privê I, Quadra 3, 15, Setor de Mansões do Lago Norte, Brasília - DF, CEP 71539-300 ("AMA Cosmetics").
- **1.2.** O Programa concede às compradoras e compradores das 500 (quinhentas) primeiras unidades do lote promocional de pré-lançamento do produto **AMAvive** o direito a um convite exclusivo para integrar a comunidade AMA Lovers e, na condição de membro pioneiro, o benefício de 10% (dez por cento) de desconto em recompras futuras nos Canais Oficiais, nos termos deste Regulamento.
- **1.3.** O Programa constitui benefício comercial de relacionamento e fidelidade (desconto mercantil), não envolvendo sorteio, concurso, vale-brinde ou distribuição gratuita de prêmios (Lei nº 5.768/1971). A participação não exige pagamento de taxa adicional além da aquisição do produto elegível.

2. Definições

- **2.1. Lote de Pré-lançamento ("Lote"):** As 500 (quinhentas) primeiras unidades do bioestimulador AMAvive sérum facial comercializadas no canal oficial durante a fase de pré-venda iniciada em 04 de novembro de 2026.
- **2.2. Canais Oficiais:** O e-commerce oficial da marca disponível no endereço `[https://loja.amacosmetics.com.br]`. Compras realizadas fora desse domínio ou por canais não homologados não participam do Programa.
- **2.3. Comunidade AMA Lovers:** Espaço de relacionamento, inovação e comunicação direta mantido pela AMA Cosmetics em canal digital oficial informado no momento da confirmação do cadastro de membro pioneiro.
- **2.4. Membro Pioneiro:** Pessoa física titular do CPF utilizado na compra elegível que concluiu o cadastro no Programa.
- **2.5. Benefício:** Desconto de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor dos produtos em recompras elegíveis, cumulativo com condições comerciais vigentes nos termos do item 5.2.

3. Elegibilidade, Lote e Aquisição

- **3.1.** O Lote de Pré-lançamento fica disponível a partir de 04/11/2026, às 17h00 (horário de Brasília), por ocasião do evento de revelação no CDT/UnB, e se

encerrará quando a 500ª unidade for faturada ou no término do período de pré-venda (30/11/2026).

- **3.2.** A ordem e elegibilidade são definidas estritamente pela data e hora da aprovação do pagamento no sistema. Pedidos pendentes (como Pix ou boletos aguardando compensação) não reservam unidades.
- **3.3. Ausência de Limite por CPF:** Não há limite máximo de unidades por comprador. Cada pessoa física pode adquirir a quantidade de frascos que desejar dentro do estoque total de 500 unidades do Lote.
- **3.4. Unicidade do Acesso:** Cada CPF elegível fará jus a um único convite para a comunidade, independentemente do número de unidades adquiridas.

4. Ativação do Convite e Entrada no Programa

- **4.1.** Os envios físicos do Lote de Pré-lançamento têm saída programada a partir de 16/11/2026. O convite formal de acesso à comunidade será enviado ao e-mail informado no pedido em até 10 (dez) dias corridos contados a partir da confirmação do recebimento do produto físico ou após o decurso do prazo legal de arrependimento (art. 49 do CDC).
- **4.2.** O convite é pessoal, intransferível e estritamente vinculado ao CPF da compra original.
- **4.3.** O convite deverá ser validado em até 30 (trinta) dias corridos a contar do seu envio. Convites não validados no prazo expirarão sem direito a reativação ou transferência.

5. Condições e Regras do Desconto

- **5.1. Preço Promocional de Pré-lançamento e Preço Regular:** O valor de **R$ 249,00** praticado nas 500 (quinhentas) unidades deste primeiro lote é um preço promocional exclusivo de pré-lançamento. O Membro Pioneiro terá direito ao desconto de 10% (dez por cento) nas suas recompras oficiais futuras calculado sobre o preço regular de tabela dos produtos.
- **5.2. Cumulatividade com Outras Promoções:** O Benefício de 10% **é cumulativo** com outras promoções, cupons vigentes, ações sazonais e condições comerciais da loja. O desconto de Membro Pioneiro incidirá de forma sucessiva sobre o valor dos produtos já resultante de eventuais descontos ativos no carrinho.
- **5.3. Exclusões:** O desconto incide exclusivamente sobre o valor do produto, não se aplicando a custos de frete, serviços logísticos expressos ou itens sinalizados expressamente na página de finalização da compra.
- **5.4. Natureza Intransferível:** O Benefício é nominal e atrelado ao cadastro do Membro Pioneiro, sendo vedada sua cessão, conversão em dinheiro, permuta ou repasse a terceiros.

6. Condições de Uso e Regularidade

- **6.1.** O Benefício poderá ser usufruído pelo Membro Pioneiro em suas recompras oficiais regulares, sendo de uso pessoal e intransferível, estritamente vinculado ao login e CPF cadastrados no ato da adesão.

- **6.2.** É expressamente vedado o uso de cadastros múltiplos ou dados de terceiros para fracionamento artificial de compras, bem como a utilização do Benefício para fins de intermediação, revenda não autorizada ou desvio de finalidade comercial, sob pena de revogação imediata do acesso à comunidade e do desconto cadastrado.

7. Arrependimento, Devoluções e Manutenção do Benefício

- **7.1. Devolução Não Regular e Perda do Acesso:** Em estrita observância ao artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, a desistência da compra do lote no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar do recebimento do produto, ou qualquer devolução motivada por conveniência voluntária que não configure falha imputável à marca, **cancela automaticamente o convite e o respectivo acesso à comunidade AMA Lovers**, descontinuando a condição de Membro Pioneiro e o benefício de 10%.
- **7.2. Ressalva para Vício ou Defeito Fabril:** A devolução, reparação ou troca do produto motivada por defeito de fabricação ou inconformidade devidamente atestada nos termos do CDC **não enseja a perda do benefício**, permanecendo plenamente preservados o convite e a condição de Membro Pioneiro.
- **7.3. Base de Reembolso:** Em eventual devolução ou estorno de pedidos de recompra realizados com o Benefício, o valor reembolsado corresponderá exatamente ao valor líquido pago pelo consumidor.

8. Diretrizes de Conduta e Segurança Regulatória

- **8.1.** Os membros comprometem-se a cultivar um ambiente de respeito mútuo, integridade e civilidade nos canais da comunidade.
- **8.2. Conformidade Sanitária (Anvisa e Conar):** Por se tratar de dermocosmético com respaldo científico e registro aplicável, é terminantemente proibida a publicação ou disseminação de alegações que atribuam ao produto propriedades terapêuticas, curativas ou preventivas de patologias médicas, em estrito cumprimento às diretrizes sanitárias da Anvisa e às normas do Conar.
- **8.3.** Postagens que violem a legislação, apresentem teor difamatório ou façam publicidade não autorizada resultarão na imediata moderação de conteúdo, notificação e exclusão do usuário do Programa.

9. Vigência e Alterações

- **9.1.** O Programa vigora por prazo indeterminado.
- **9.2.** A AMA Cosmetics reserva-se o direito de ajustar, reestruturar ou encerrar o Programa mediante comunicação prévia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, enviada aos membros cadastrados e divulgada nos canais oficiais, mantendo-se asseguradas todas as compras faturadas antes do aviso.

10. Privacidade e Tratamento de Dados (LGPD)

- **10.1.** A AMA Cosmetics tratará os dados pessoais (nome, CPF, endereço, e-mail e histórico de compras) estritamente para a execução deste regulamento, validação de

segurança e cumprimento de obrigações legais e fiscais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

- **10.2.** Relatos, depoimentos ou imagens compartilhados voluntariamente por membros só poderão ser veiculados em comunicações de marketing mediante consentimento expresso e individualizado.
- **10.3.** Informações eventualmente compartilhadas referentes a rotinas individuais de cuidados ou características da pele são tratadas sob sigilo e padrões rigorosos de segurança de dados.
- **10.4.** O canal de contato oficial com a equipe de privacidade da AMA é o e-mail: `contato@amacosmetics.com.br`.

11. Atendimento e Disposições Gerais

- **11.1.** O SAC oficial da AMA Cosmetics opera através do e-mail `contato@amacosmetics.com.br` e pelas mensagens oficiais da loja.
- **11.2.** Fica eleito o foro do domicílio do consumidor para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Regulamento.

Brasília - DF, 04 de novembro de 2026. **AMA - ATIVOS MODERNOS ATOMIZADOS LTDA**
Startup Deep Tech nascida na Universidade de Brasília — UnB/CDT